



# **MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **do Estado do Paraná**

*Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR*

---

### **Orientações às Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Comarca de Campina da Lagoa/PR acerca dos requisitos para o ajuizamento de ações de medicamentos/procedimentos/exames pelo Ministério Público:**

- O paciente não pode ter plano de saúde;
- 1 salário-mínimo por pessoa (Folha Resumo do Cadastro Único);
- A documentação sobre a doença deve ser do SUS (e não particular);
- Verificar e indicar qual a doença e se o medicamento/procedimento receitado/indicado é disponibilizado pelo SUS (RENAME, REMUME ou RESME), e caso seja disponibilizado pelo SUS o motivo do não fornecimento: \_\_\_\_\_
- Verificar e informar se o medicamento/procedimento tem registro na ANVISA: \_\_\_\_\_
- Atestado/Laudo médico completo digitado (Contendo o nome completo do paciente, o CID da doença, o medicamento/procedimento necessário);
- Relatório médico digitado (relatando sobre o acompanhamento do paciente, características do caso, etc);
- Três orçamentos do medicamento/procedimento;
- Solicitar negativa de fornecimento do Estado e do Município (11ª Regional de Saúde ou farmácia da Secretaria de Saúde do município);
- Documentos pessoais;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de residência atualizado;
- Número de telefone;

**\*\*Por fim, encaminhar o paciente, com todos os documentos, para atendimento aqui na Promotoria de Justiça, para que seja realizada a análise dos documentos acerca da possibilidade de ajuizamento ou não da ação.**

**Atendimento no Ministério Público – Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR**  
**Segundas-feiras das 13h00min às 18h00min**  
**Endereço: Avenida das Indústrias, 518, Fórum Estadual**  
**Telefone: (44) 3542-1508**